



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 105/2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei Municipal nº 787/2015, de 26 de junho de 2015.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 109.300,00 (Cento e nove mil e trezentos reais), destinado a dar cobertura às seguintes dotações:

05.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES

05.002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR

12.361.12012.030 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE ENSINO E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	11.500,00
0940 – 0.0.103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	6.000,00
0941 – 0.0.000 – Recursos Livres		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	50.000,00
0970 – 0.0.103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		

06.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.002 – DEPARTAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS/ODONTOLOGIA/ENFERMAGEM

10.301.10012.047 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	22.800,00
1800 – 0.0.000 – Recursos Livres		

09.000 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL HABITAÇÃO E CIDADANIA

09.003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.08012.074 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.48.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	19.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

3100 – 0.0.000 – Recursos Livres

TOTAL A SUPLEMENTAR R\$ 109.300,00

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados, o cancelamento das dotações abaixo especificadas, conforme previsto no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, de 17 de Março de 1964.

05.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES

05.002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR

12.361.12012.028 – PROINFO - PROG DE INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.500,00
0900 – 0.0.103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.500,00
0910 – 0.0.103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
12.361.12012.031 – MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	50.000,00
1110 – 0.0.103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
12.365.12012.035 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.500,00
1380 – 0.0.103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		

05.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES

05.003 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.12012.038 – MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE CULTURA		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
1470 – 0.0.000 – Recursos Livres		

06.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.002 – DEPARTAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS/ODONTOLOGIA/ENFERMAGEM

10.122.10012.042 – CONVENIO CASA DE APOIO DONA CEIÇA		
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais	R\$	22.800,00
1590 – 0.0.000 – Recursos Livres		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

09.000 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL HABITAÇÃO E CIDADANIA

09.002 – DEPTO PROGRAM PROJ DE RESGATE DA CIDADANIA E PROM SOCIAL

08.244.08012.069 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA MARTINENSE

3.3.90.48.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 19.000,00

2730 – 0.0.000 – Recursos Livres

TOTAL A CANCELAR R\$ **109.300,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publicado

Hoje centro sul

em 10 / 07 / 2015

1º 793 pág 22

Inácio Martins, 01 de Julho de 2015.-


MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal